



Município de Águas da Prata
(Estância Hidromineral)

CNPJ 44.831.733/0001-43

Inscrição Estadual: Isenta

Av. Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata – SP
e-mail institucional: gabinete@aguasdaprata.sp.gov.br - e-mail: pmaguas@gmail.com

DECRETO Nº 3.244 DE 13 DE MARÇO DE 2024

“Dispõe sobre instituição de datas das Audiências Públicas para Acompanhamento, Avaliação do Desenvolvimento e Implantação do Plano Diretor no Município de Águas da Prata”.

REGINA HELENA JANIZELO MORAES,
Prefeita do Município de Águas da Prata - (Estância Hidromineral), Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por lei,

Considerando a expedição do Decreto Nº 3.211 de 24/10/2023, que **“Dispõe sobre a criação da Comissão Municipal para Acompanhamento e Avaliação do Desenvolvimento e Implantação do Plano Diretor no Município de Águas da Prata, e dá outras providências”**

DECRETA:

Art. 1º - Ficam instituídas as datas das Audiências Públicas para Acompanhamento, Avaliação do Desenvolvimento e Implantação do Plano Diretor no Município de Águas da Prata, conforme cronograma abaixo.

AUDIÊNCIAS/LOCAIS	DATAS
Audiência Pública e Oficina Temática Sede	17/04/2024
Audiência Pública e Oficina Temática Cascata	18/04/2024
Audiência Pública e Oficina Temática São Roque da Fartura	19/04/2024

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Município de Águas da Prata – (Estância Hidromineral), aos treze dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro.


Regina Helena Janizelo Moraes
Prefeita Municipal